



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 01/2012  
ESCLARECIMENTO 005

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações solicitadas por licitante, através do e-mail [licitacoes@comec.pr.gov.br](mailto:licitacoes@comec.pr.gov.br), protocolo 11.583.761-3, nos termos que seguem:

QUESTIONAMENTO:


1) Referente a alteração da data de entrega e abertura da Conc. 01/2012, perguntamos, é necessário a prorrogação da Garantia da Proposta ?

RESPOSTA:

"Deverá ser observado o item 10.2 do instrumento convocatório."

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 28 de junho de 2012.

  
MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação